

P O R T A R I A Nº 104/93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUILMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 18.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para comporem as Juntas Eleitorais da 127ª Zona, sediada nesta Capital, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

1ª JUNTA:

Presidente: Dr. GERALDO SALVADOR DE MOURA - Juiz Eleitoral

Membros:

01. Dr. JOÃO DE ARAÚJO DANTAS
02. Drª NEILA PASSOS ANTUNES GARCIA
03. Drª MARIA DIVINA GONÇALVES
04. Dr. ANGELINO MASCIOCCHI

2ª JUNTA:

Presidente: Drª ELIZABETH MARIA DA SILVA - Juíza de Direito

Membros:

01. Drª MARINA DE CARVALHO
02. Drª ELCIONE APARECIDA RODRIGUES NUNES
03. Dr. WALDIMIR BORGES
04. Dr. MARCOS FERREIRA

3ª JUNTA:

Presidente: Dr. HUIGENS BANDEIRA DE MELO - Juiz de Direito

Membros:

01. Dr. RAUL ANTONIO BAHIA SILVA
02. Drª REGINA APARECIDA TEIXEIRA ABRAHÃO
03. Dr. ERICH BRENNER JÚNIOR
04. Dr. FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO

4ª JUNTA:

Presidente: Dr. ITANEY FRANCISCO CAMPOS - Juiz de Direito

Membros:

01. Dr. DIVINO BOSSO
02. Dr. EDMAR MORAIS DA SILVA
03. Dr. MARCOS ANTONIO BRANDÃO BAIOCCHI
04. Dr. BENEDITO DIVINO D'ASSUNÇÃO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 24 dias do mês
de março de 1993.


Des. BYRON SEABRA GUIMARÃES
Presidente do TRE/GO.